



A COMISSÃO DESIGNADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL/UFSJ 004/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026, PARA CONDUZIR O PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO PPGEL/UFSJ PARA O EDITAL PROPE - nº 011/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) divulga o resultado da primeira etapa:

RESULTADO – 1ª ETAPA (PPGEL/UFSJ)

	Ítalo Arthur João Wilson Silva Meiros
Plano de pesquisa a ser realizado no exterior: a nota desta etapa será de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Os seguintes critérios serão utilizados para o cômputo da nota desta etapa: (i) adequação à linha de pesquisa do orientador no PPGEL e coorientador no exterior (15,0 pontos); (ii) originalidade da metodologia e dos objetivos propostos (15,0 pontos); (c) relevância do tema proposto (15,0 pontos) e (d) adequação do cronograma ao período no exterior (15,0 pontos)	60,00*
Coefficiente de Rendimento Acadêmico , calculado pela média aritmética simples das notas das disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2025 (inclusive) a partir do Extrato do Histórico Escolar: 0 a 10 pontos;	9,95
Participação em bancas de trabalho de conclusão de graduação: 2 pontos/banca (limite de 4 pontos)	4,00
Orientação ou coorientação concluída de trabalhos de conclusão de curso de graduação: 5 pontos/trabalho (limite de 10 pontos)	10,00
Artigos completos, aceitos ou publicados na área de Engenharias IV, classificação Qualis vigente (A1-A4): 8 pontos/artigo	0,00
Artigos completos, aceitos ou publicados na área de Engenharias IV, classificação Qualis vigente (B1-B4): 4 pontos/artigo	0,00
Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais: 3 pontos/trabalho	21,00
Resumos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais: 1 ponto/resumo	0,0
TOTAL	104,95

* MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS TRÊS MEMBROS DA COMISSÃO.

1º Colocado	Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
-------------	---

São João del-Rei, 02 de Setembro de 2026

Fernando Lessa Tofoli
Márcio Júnior Lacerda
Wesley Peres

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PPGEL/UFSJ NOMEADA NO ÂMBITO DO EDITAL
PROPE – Nº 011/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h00min (onze) horas, estavam presentes, de forma remota, os seguintes membros da *Comissão do PPGEL/UFSJ nomeada no âmbito do Edital PROPE – Nº 011/2025 - Seleção de Candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*, designada pelo Coordenador Titular do PPGEL – UFSJ/CEFET-MG, Prof. Dr. Wesley Peres – Biênio 2026/2028 – em conformidade com decisão do Colegiado PPGEL/UFSJ, divulgada em via a Instrução Normativa PPGEL/UFSJ 004/2026 de 29 (vinte e nove) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), disponível em https://ufsj.edu.br/porta12-repositorio/File/ppgel/BOLSAS/IN_PPGEL_UFSJ_004_2026_PDSE_CAPES_assinado.pdf: Wesley Peres, presidente da comissão; Fernando Lessa Tofoli, docente do PPGEL/UFSJ; Márcio Júnior Lacerda, docente do PPGEL/UFSJ. O Prof. Wesley iniciou os trabalhos apresentando a documentação submetida pelo único candidato inscrito no processo: Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles – (a) Documento de Identificação com Foto; (b) Formulário de Inscrição preenchido e assinado, disponível no Anexo III do Edital PROPE - nº 011/2026; (c) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (máximo de 15 páginas); (d) Currículo Lattes atualizado do candidato; (e) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e citando os prazos estabelecidos no edital; (f) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital PROPE - nº 011/2026; (g) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, reconhecendo a Fluência Linguística do candidato conforme modelo constante no Anexo V do Edital PROPE - nº 011/2026 (traduzida para a língua do país da instituição de destino); (h) Declaração do orientador no PPGEL, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, reconhecendo a Fluência Linguística do candidato conforme modelo constante no Anexo VI do Edital PROPE - nº 011/2026; (i) Declaração com o código do identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) atualizado do candidato; (j) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor; (k) Histórico escolar do curso de doutorado ou declaração da coordenadoria confirmando a conclusão das 4 (quatro) disciplinas obrigatórias no curso de doutorado do PPGEL/UFSJ; (l) Tabela de Pontuação. Verificado que a

documentação submetida está de acordo com o Edital PROPE – Nº 011/2026 e IN PPGEL/UFSJ 004/2026, a inscrição foi homologada e procedeu-se com a pontuação do candidato, conforme estabelecido em https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgel/BOLSAS/IN_PPGEL_UFSJ_004_2026_PDSE_CAPES_assinado.pdf: (i) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior: total de 60 (sessenta) pontos, resultado da média das notas de cada um dos membros da comissão de seleção; (ii) Coeficiente de Rendimento Acadêmico, calculado pela média aritmética simples das notas das disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2026 (inclusive): 9,95 (nove inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos; (iii) Participação em bancas de trabalho de conclusão de graduação: 4,0 (quatro) pontos; (iv) Orientação ou coorientação concluída de trabalhos de conclusão de curso de graduação: 10 (dez) pontos; (v) Artigos completos, aceitos ou publicados na área de Engenharias IV, classificação Qualis da Avaliação Quadrienal 2021-2024 (A1-A4): zero ponto; (vi) Artigos completos, aceitos ou publicados na área de Engenharias IV, classificação Qualis da Avaliação Quadrienal 2021-2024 (B1-B4): zero ponto; (vii) Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais: 21,0 (vinte e um) pontos; (viii) Resumos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais: zero ponto. Dessa forma, o somatório da pontuação do candidato foi 104,95 (cento e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos, devendo o candidato Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles ser indicado à PROPE pelo PPGEL/UFSJ na primeira Etapa de Seleção, para realização do doutorado sanduiche no Universitat Politècnica de Catalunya (UPC), Espanha, sob coorientação do Dr. Vinícius Albernaz Lacerda, entre setembro de 2027 (dois mil e vinte e sete) e fevereiro de 2028 (dois mil e vinte e oito), conforme documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão encerrou a reunião. E para constar, eu, Wesley Peres, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião. São João del-Rei, 02 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Fernando Lessa Tofoli _____
Márcio Júnior Lacerda _____
Wesley Peres _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/09/2026

ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 10/2026 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.027860/2026-57)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 14:45)

FERNANDO LESSA TOFOLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPEL (12.18)
Matrícula: ###575#8

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 18:17)

MARCIO JUNIOR LACERDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPEL (12.18)
Matrícula: ###313#8

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 13:27)

WESLEY PERES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEL (13.28)
Matrícula: ###709#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **6067140167**